



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA –
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 106/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço, conforme Lei Municipal 475/2016. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Estatuto do Magistério de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE /REF
IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA	PROF MAG	MAGC VI	MAGC VII

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/02/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal